



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

EDITAL

TUPEM - PT2026ITPM002122901

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a empresa **TELEFÓNICA DE ESPAÑA, S.A.**, Gran Via 28, 28013 Madrid – Espanha, com o NIPCA82018474, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, emissão de **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a instalação de um cabo submarino de telecomunicações, designado de **PENCAN-X**, cujo objetivo é estabelecer uma nova ligação entre Espanha Continental e o arquipélago das ilhas Canárias. O cabo submarino é composto por um segmento único que atravessará a Zona Económica Exclusiva (ZEE) de Portugal Continental, da Madeira e a Plataforma Continental Estendida.

No que refere à subárea 2 da Zona Económica Exclusiva Portuguesa – ZEE da Madeira, o cabo apenas ficará assente no leito marinho, efetuando uma trajetória entre a linha da 24 MN e o limite exterior da ZEE, com entrada e saída nos limites nordeste (NE) e sul (S). O comprimento de cabo assente na ZEE da Madeira será de aproximadamente 648 km de comprimento.

Nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o presente pedido de TUPEM enquadra-se na modalidade de concessão e tem um prazo previsto de 25 anos.

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do presente pedido de TUPEM, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 10 e 31 de agosto, convidando-se todos os interessados para, querendo, requererem para si o TUPEM ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da Direção Regional do Ambiente e Mar.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

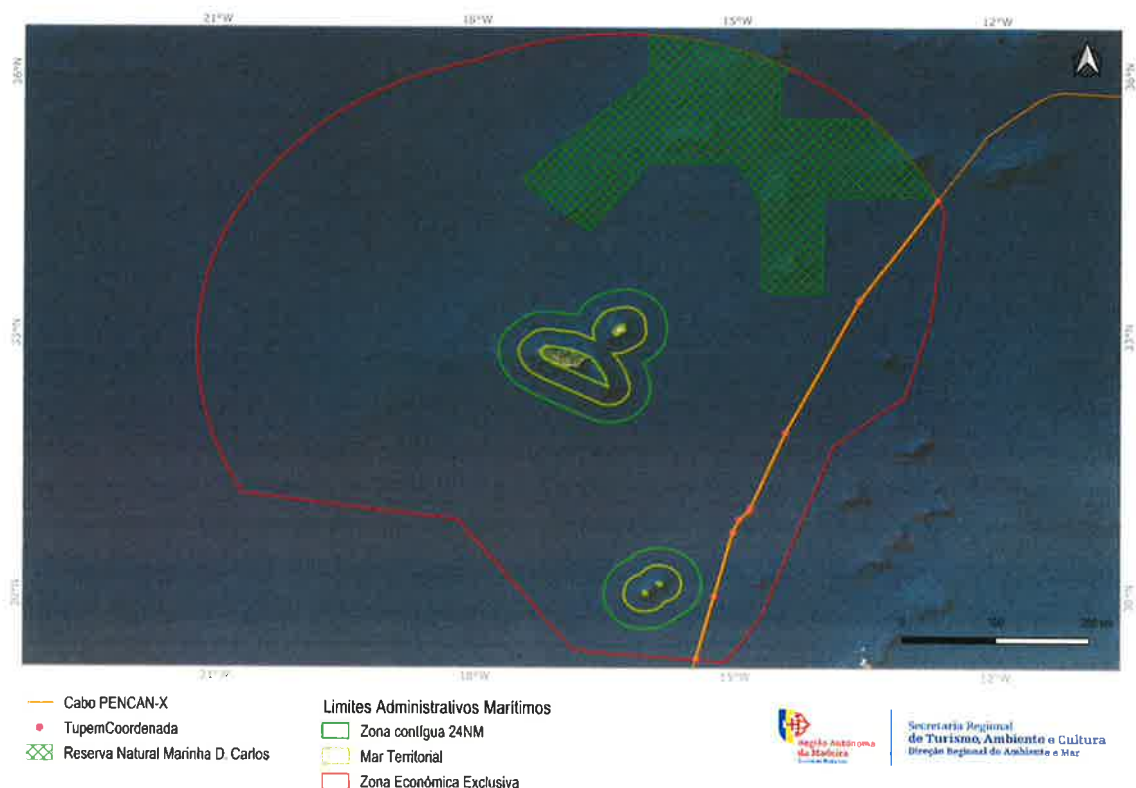


Figura 1. Traçado geral do cabo submarino **PENCAN-X**.

O pedido de TUPEM, incluindo a memória descritiva do projeto, encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DRAM (<https://www.madeira.gov.pt/dram>), bem como nas suas instalações, sitas à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 3.º Andar, 9064-506, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, devendo neste caso solicitar, com um dia de antecedência, a consulta do mesmo através do endereço de correio eletrónico: dram@madeira.gov.pt.

Funchal, 27 julho de 2026

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

Manuel Ara Oliveira

